



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 298 de 22/09/2025.

Autoria do Vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja colocadas placas de sinalização no trecho onde foi pavimentado com pedras irregulares no Patrimônio do Café, com colocação de placas de (velocidade, lombada, UBS, Escola e Placa de identificação da Vila Rural Ananias Costa).

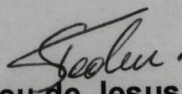
JUSTIFICATIVA.

A colocação de placas de sinalização no trecho recentemente pavimentado com pedras irregulares, no Patrimônio do Café, é necessária para garantir maior segurança e orientação aos motoristas e pedestres que utilizam a via.

A instalação de placas de velocidade, placas de lombada, UBS, Escola e identificação da Vila Rural Ananias Costa contribuirá para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e melhor identificação dos locais de interesse público, beneficiando diretamente toda a comunidade local.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 22 dias do mês setembro de 2025.


Tadeu de Jesus Salomão.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/09/25